

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

Na qualidade de ordenador de despesas da Câmara Municipal de Pacoti, DECLARO, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar n° 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa demandada no Processo Administrativo n° 00001.20240102/0004-04, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Pacoti/CE, 05 de janeiro de 2024

JOSÉ RICARDO DOS SANTOS BARBOSA ORDENADOR(A) DE DESPESAS